



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

CONVOCAÇÃO

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem convoca os alunos abaixo relacionados, que se enquadram nos critérios de jubramento, de acordo com a Resolução nº 04, de 24 de agosto de 1994 – CEPEX, e em conformidade com os arts. 334 e 335 do Regimento Geral da UFAC, a apresentarem defesa por escrito, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação, para o e-mail da Coordenação do Curso (enfermagem.ccsd@ufac.br).

Nº Ordem	Matrícula	Discente	Critério de Jubramento
01	20190064038	Adriel Oliveira de Magalhães	Não renovou matrícula por mais de dois semestres consecutivos
02	20210060012	Amanda Vitoria Lopes Souza	Não renovou matrícula por mais de dois semestres consecutivos
03	20230060028	André Luiz Teixeira Chaves	Não renovou matrícula por mais de dois semestres consecutivos
04	20230060041	Camila Cristina Salazar da Cunha	Não renovou matrícula por mais de dois semestres consecutivos
05	20230060022	Clauber Samuel Ybarra de Nazare	Não renovou matrícula por mais de dois semestres consecutivos
06	20210060007	Eduardo Farias Fonseca	Não renovou matrícula por mais de dois semestres consecutivos
07	20200064034	Jalmari da Silva Gouveia	Não renovou matrícula por mais de dois semestres consecutivos
08	20200060012	Katryel Moraes dos Santos	Não renovou matrícula por mais de dois semestres consecutivos
09	20220060004	Lorena Silveira Decarli	Não renovou matrícula por mais de dois semestres consecutivos
10	20160064072	Maurício Joaquim dos Santos	Não renovou matrícula por mais de dois semestres consecutivos
11	20230060037	Rosimeire de Souza e Souza	Não renovou matrícula por mais de dois semestres consecutivos
12	20220060030	Taina Janaina dos Santos Estevão	Não renovou matrícula por mais de dois semestres consecutivos

Rio Branco, 13 de agosto de 2025.

Assinado Eletronicamente

Prof. Dr. João Batista Francalino da Rocha
Coordenador do Curso de Enfermagem/UFAC
Portaria nº 3920, de 11 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Francalino da Rocha, Coordenador**, em 13/08/2025, às 13:12, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1764999** e o código CRC **9FEEB042**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.024331/2025-17

SEI nº 1764999